



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Aprova, *ad referendum*, a alteração do Regimento Interno do Câmpus Jaraguá do Sul do IFSC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o Parecer nº 02 da Comissão Central de Atualização dos Regimentos Internos dos Câmpus do IFSC, emitido em 26 de junho de 2015;

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum*, a exclusão dos §§ 1º e 2º do artigo 3º e dos artigos 6º, 9º e 10 do Anexo I do Regimento Interno do Câmpus Jaraguá do Sul.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior